



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 18 / 04 / 16

Encaminhada em: 19 / 04 / 16

Ofício N.º: 638-16

Protocolo N.º: 1257 Data: 12 / 04 / 16

Horário: 16:01 Responsável: *[Assinatura]*

## MOÇÃO N.º 318

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

### REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PELOS 26 ANOS DE PROCLAMAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Paróquia Nossa Senhora de Fátima*, pelos 26 anos de proclamação da *Palavra de Deus* em nossa cidade.

No dia 21 de abril do corrente ano, a Paróquia Nossa Senhora de Fátima estará comemorando mais um aniversário de fundação, completando a significante marca dos 26 anos de atuação em nossa cidade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido por esta conceituada Igreja, cuja finalidade principal é o culto de adoração a Deus e o evangelismo alicerçado na Bíblia Sagrada, pregando e disseminando o amor e a paz entre os homens na terra.

Delinhamos um verso Bíblico, alusivo a este momento de conagração: Salmos 126, versículo 3: *"Grandes coisas fez o Senhor por nós, pelas quais estamos alegres"*.

Desejamos que as forças se renovem neste aniversário, assim como a disposição de levar a Palavra de Deus e atender os mais necessitados.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Paróquia Nossa Senhora de Fátima* e a aplaude efusivamente pelos 26 anos de proclamação da *Palavra de Deus* em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do Padre *Eduardo Andrade de Moraes*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador